



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º.290, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo n.º. 17359/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JUPIRA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula n.º. 122.777, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 17359/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Armando Pussent Filho**, matrícula n.º. 122.939.

Art. 2.º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

Luiz F.érnando Furta o a Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1528